AO JUIZO DA Xª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX

Autos n.: XXXXXXXXXXXXX

Processo: Exoneração de Alimentos

Fulana de tal, brasileira, casada, desempregada/estudante, portadora da RG XXXXX XXXX, inscrito no CPF XXXXX, filha de FULANA DE TAL e FULANO DE TAL, residente na XXX, Conjunto X, Casa XX - XXXX - XX, - CEP XXXX, Telefone: XXX e email: **XXXXXX**speitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXX**, por ser hipossuficiente, nos termos da Lei nº 1.060/50, com fundamento no art. 297 e seguintes do Código de Processo civil - CPC, tempestivamente, apresentar sua

CONTESTAÇÃO

aos termos da ação de Exoneração de Alimentos ID XXXXX que lhe move **FULANO DE TAL**, já qualificado nos autos, aduzindo para tanto o que segue:

I.DOS FATOS

Os fatos apresentados pelo autor não condizem com a realidade e por isso não merecem prosperar,

conforme passa a demonstrar.

Inicialmente, a ré informa que, a despeito de ter atingido a maioridade, está matriculada no 8° semestre do curso de Direito, na faculdade XXXXXXX, conforme documento anexo.

Esclarece que está desempregada e que suas condições financeiras são precárias. A requerida é casada, tem dois filhos e possui diagnóstico de asma grave, conforme laudo médico anexo, sendo acompanhada por pneumologista. O cartão do SUS anexado à contestação demonstra que ela não tem condições de pagar um plano de saúde e depende da rede pública de saúde para tratar sua enfermidade, enquanto

o autor paga plano de saúde para sua enteada.

A requerida complementa o pagamento de sua faculdade, que atualmente perfaz o valor de R\$ 1.938,00 (mil novecentos e trinta e oito reais), com os alimentos recebidos pelo Requerente. Quanto ao restante da mensalidade, conta com a ajuda do seu atual companheiro, uma vez que o ensino e a profissionalização são prioridades em sua vida. Ressalte-se, ainda, que referidos gastos não contabilizam o material necessário para a faculdade, sendo certo que é sabido que os livros de Direitos possuem preços exorbitantes.

Na inicial, o autor alega que sua atual companheira não trabalha, no entanto, o requerente possui empresa com inscrição no sob o número XXXXXXXX, com página de divulgação no Instagram (caseiro619), em que são comercializados biscoitos caseiros. Nota-se, pelos documentos anexos, que quem confecciona os biscoitos é sua companheira, de modo que não prospera a alegação de que ela não trabalha.

A ré e sua família estão residindo atualmente com sua genitora, conforme declaração anexa, pois não têm condições financeiras de custear o pagamento de aluguel, além das despesas com alimentação, água e energia elétrica, materiais didáticos, xerox, transporte, vestuário e outros gastos inerentes ao seu cotidiano, aos quais totalizam a quantia mensal aproximada de **R\$ 3.688,00** (três mil, seiscentos e oitenta oito reais), conforme tabela abaixo:

Des	\mathbf{v}
p esa	al
acul	R\$
de	1.938,0
imentação	R\$
/4	400,0
est	R\$
ário	150,0
onsumo de Água, Luz, telefone e gás de	R\$
orisumo de Agua, Luz, terefone e gas de origina (1/4)	200,0
	-
tocópias e Livros e Material versos (faculdade)	R\$ 200,0
·	-
ledic	R\$
ção	800,0
OT	R\$
L	3.688,
	00

A requerida esclarece, ainda, que conta com a ajuda financeira de sua genitora e de seu atual esposo, e que referido suporte sobrecarrega sua genitora, pois ela deixa de suprir as próprias necessidades para ajudar a filha.

Dessa forma, resta evidente que a contribuição paterna é imprescindível para a ré, especialmente diante do binômio necessidade x possibilidade. Caso a exoneração dos alimentos ocorra neste momento, a demandada sofrerá enormes prejuízos em sua subsistência, porquanto não terá como manter os estudos e parte de seu sustento próprio.

II. DO DIREITO

A jurisprudência pátria é firme no sentido de que o simples fato de a requerida ter atingido a maioridade não é suficiente para exonerar o alimentante da obrigação alimentar, consoante acórdãos a seguir colacionados:

ALIMENTOS DECORRENTES DO PODER FAMILIAR - MAIORIDADE DO ALIMENTANDO - PEDIDO DE EXONERAÇÃO - PERMANÊNCIA DA NECESSIDADE: ALIMENTOS DEVIDOS POR FORÇA DA RELAÇÃO DE PARENTESCO.

- 1. Se o alimentando atingiu a maioridade, mas necessita dos alimentos estabelecidos em virtude do poder familiar, estes devem ser mantidos por força da relação de parentesco.
- 2. Recurso não provido. (20100710114138APC, Relator JOÃO MARIOSA, 3ª Turma Cível, julgado em 08/09/2011, DJ 16/09/2011 p. 317)

CIVIL E PROCESSO CIVIL - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - FILHO MAIOR ESTUDANTE

- PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA BINÔMIO NECESSIDADE x POSSIBILIDADE - SENTENÇA REFORMADA.
- 1. Consoante o disposto nos arts. 249, § 1º, e 250, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil, o ato, ainda que irregular, senão prejudicar o direito de defesa da parte, não será repetido. Preliminar de nulidade rejeitada.
- 2.O simples fato de o filho atingir a maioridade não se mostra suficiente para a exoneração da obrigação alimentar do genitor, devendo ser analisado, em cada caso, o binômio necessidade-possibilidade, consoante dispõem os artigos 1.694 e 1.695 do Código Civil, máxime quando o alimentando não tem condições econômicas de prover suas próprias necessidades e está regularmente matriculado em instituição de ensino superior.3. RECURSO CONHECIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. NO MÉRIO, PROVIDO. (20100110172442APC, Relator HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, 3ª Turma Cível, julgado em 22/06/2011, DJ 01/07/2011 p. 149)

Ademais o autor não conseguiu demonstrar nos autos que houve redução em sua capacidade financeira ou qualquer outro motivo que justifique a exoneração da obrigação alimentar, pois tem plenas condições financeiras de continuar auxiliando na subsistência da filha.

Conforme consignado alhures, a requerida ainda necessita da contribuição paterna para ter condições de concluir seus estudos e melhor se preparar para o mercado profissional, sendo este o único meio possível de conquistar independência financeira.

No caso dos autos, restaram comprovados os requisitos para manutenção dos alimentos após o

alcance da maioridade, pois a requerida está devidamente matriculada em curso de ensino superior e não tem condições econômicas de prover suas próprias necessidades.

Logo, não há motivo ou justificativa plausível que embase seu pleito, razão pela qual a total improcedência do pedido autoral é medida que se impõe.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a)a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária, nos termos do Artigo 98 e ss. do CPC;
- b) a improcedência do pedido apresentado na inicial, por não se adequar à realidade fática apresentada nos autos, mantendo-se o pagamento dos alimentos no importe atualmente fixado;
- c) A condenação do autor ao pagamento das custas processual e honorário advocatício, a serem revertidos em favor do programa de Assistência Judiciária do XX PROJUR (art. 3° , inciso I, da Lei ComplementaXXXXXX n° . XXXXX, deverão ser depositados no Banco.

Por fim, protesta provar o alegado por todo gênero de prova em Direito admitido, em especial pelo depoimento pessoal da requerida, inclusive com a oitiva das testemunhas que serão arroladas oportunamente e a análise da documentação anexada.

Nestes termos, pede deferimento.

XXXXXXXXXXXX

Defensora Pública